



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim
Comissão Permanente de Licitações

RELATÓRIO CONCLUSIVO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim - MA, apresenta a V. Ex.^a o relatório referente ao Pregão Presencial Nº. 013/2018, que teve como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de publicação em jorna de grande circulação local/regional, aberto às 11h (onze horas) do dia 08 de agosto de 2018, e apontou como vencedora a empresa:

Razão Social: IMPAR COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ: 06.196.072/0001-32

Valor total: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)

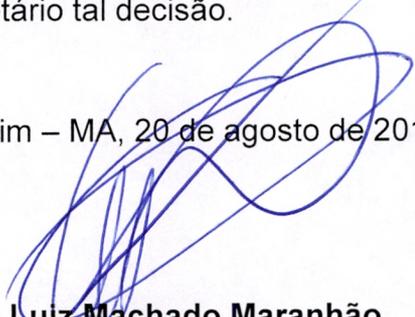
Item Adjudicado: 01.

O pregoeiro julgou e apontou o vencedor acima citado, tudo em conformidade com o Edital do Pregão Presencial Nº. 013/2018, a Lei Nº. 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Nº. 8.666/1993 e alterações.

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro adjudica o objeto da presente licitação à empresa vencedora, IMPAR COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 06.196.072/0001-32, submetendo ao Senhor Secretário tal decisão.

Pindaré-Mirim – MA, 20 de agosto de 2018.


Othon Luiz Machado Maranhão
Pregoeiro da CPL